



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Rua Motocolombó, 310 - Afogados - Recife - PE - CEP.: 50.770-110
Fones: (81) 3448-3421

OFÍCIO TRT-STIC nº 39/2022

Recife, 09 de setembro de 2022

Ao Senhor
Sérgio Ricardo Batista Mello
Diretor da Secretaria Administrativa do
Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região

Assunto: **Abertura de processo**

Senhor Diretor,

1. Solicito à V.Sa. as providências necessárias para contratação de solução composta por softwares para desenho vetorial e para criação de vídeos, destinada a atender demandas da Divisão de Comunicação Social e da Divisão de Planejamento Físico deste Regional, conforme documentação preparada pela equipe de planejamento da contratação.

Respeitosamente,

<documento assinado eletronicamente>

Alessandro Alcides de Souza
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação
Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região





DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA/TIC

1 – Identificação da Área Demandante

Unidade Demandante	Divisão de Planejamento Físico - DPLAN	Data	01/06/2021
Demanda	Solução para desenho vetorial		
Descrição da Demanda	Solução para desenho vetorial com a finalidade de atender ao desenvolvimento de projeto gráfico de sinalizações para as diversas unidades do TRT6.		
Responsável pela Demanda	Ana Luiza Marinho de Azevedo e Silva	Matrícula	00002785
E-mail do Responsável	ana.marinho@trt6.jus.br	Telefone	(81) 3225.3464
Fonte de Recursos	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho		

2 – Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante	Andréa Maria Mendes de Alcântara	Matrícula	00001491
E-mail do Integrante Demandante	andrea.alcantara@trt6.jus.br	Telefone	(81) 3225.3463

3 – Alinhamento Estratégico

3.1 - A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico Institucional do Tribunal? (Se sim, indique os que estão diretamente alinhados à contratação pretendida).

Objetivo Estratégico Institucional	
	Buscar a efetividade da prestação jurisdicional e o cumprimento das decisões, assegurando ainda o acesso à justiça do trabalho.
	Promover a cidadania, estimulando a responsabilidade socioambiental na governança institucional.
	Fortalecer os processos de governança administrativa e judiciária.
	Fomentar a conciliação e a duração razoável do processo.
	Intensificar a interação e a comunicação com público interno e externo.
	Fomentar a celeridade e a qualidade da prestação jurisdicional.



	Estabelecer políticas de gestão de pessoas, focadas no desenvolvimento das competências e na qualidade de vida.
X	Aprimorar a infraestrutura física, material, de tecnologia da informação e de segurança patrimonial.
	Aprimorar a governança de tecnologia da informação e comunicação.
	Aperfeiçoar o planejamento e a gestão de recursos orçamentários, alinhando-os à estratégia.
	Não. A contratação não está diretamente alinhada aos objetivos do Plano Estratégico Institucional.

3.2 - A contratação está alinhada a algum objetivo Estratégico de TIC? (Se sim, indique os que estão diretamente alinhados à contratação pretendida).

Objetivo Estratégico de TIC	
x	Primar pela satisfação do usuário de TI.
	Intensificar a comunicação com os públicos externos e internos da STI.
	Aprimorar a gestão e governança de TI.
	Fortalecer a segurança da informação.
	Prover sistemas de informação aderentes aos padrões metodológicos e de interoperabilidade.
	Fomentar a gestão de serviços e projetos de TI.
	Garantir estruturas funcionais adequadas e quadro de pessoal com as competências necessárias para execução da estratégia.
	Garantir a infraestrutura de TI necessária para a disponibilidade dos sistemas administrativos e judiciais.
	Aperfeiçoar a gestão de contratações, orçamento e finanças de TI.
	Não. A contratação não está diretamente alinhada aos objetivos do Plano Estratégico de TIC.

3.3 - A contratação se relaciona com algum projeto estratégico?

Não.

4 – Motivação/Justificativa da necessidade da Contratação



O software gráfico visa dar suporte ao desenvolvimento de projeto gráfico de sinalização para as diversas unidades do TRT6, tanto da área-meio como da área-fim (Sede, Fóruns e demais unidades) de modo a atender ao público usuário interno e externo para que se possa ter acesso fácil aos setores de cada local. Em atendimento à Resolução 230/2016 do CNJ que trata das normas de acessibilidade e inclusão, bem com a NBR 9050/2020, que trata da acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. A sinalização das edificações tem por objetivo diminuir as barreiras que dificultam as informações dos usuários. O software objeto desta contratação é imprescindível para o desenvolvimento de projetos de sinalização, vez que é a plataforma tanto para o designer, que concebe o projeto/sistema de sinalização, como também para as empresas de sinalização, que utilizam-se deste para recebimento do projeto e a confecção das placas e afins, componentes da sinalização. Desta maneira, faz-se necessária a contratação do objeto de modo a evitar-se comprometimento do bom andamento dos trabalhos desenvolvidos pela Divisão de Planejamento Físico (DPLAN) e das necessidades do público interno e externo.

5 – Resultados pretendidos com a contratação

O resultado pretendido com esta aquisição é atender à Resolução 230/2016 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que trata das normas de acessibilidade e inclusão, bem como a NBR 9050/2020, que trata da acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Cumprindo de maneira eficiente e eficaz o desenvolvimento de projetos de sinalização, pedidos pontuais para reposição e/ou atualização, em sintonia com a plataforma utilizada pelas empresas fornecedoras de placas e componentes de sinalização.

6 – Restrições para atendimento da demanda

Tipo de Restrição	Sim	Não	Detalhamento
Limitação de prazo	x		Esta Divisão tem <u>urgência</u> na solução para desenho vetorial, conforme descrito, tendo em vista a importância desse tipo de serviço, para correto o desenvolvimento do trabalho de sinalização e atendimento às demandas da Administração.
Limitação de custo			
Limitação de equipe da área demandante			
Outra (especificar)			

7 – Impacto da não implementação da demanda



7.1 - Informe o principal serviço, processo de trabalho ou projeto que poderá ser impactado, caso a demanda não seja implementada.

O não atendimento da demanda implica no não desenvolvimento de projetos gráficos de sinalização, haja vista que é de conhecimento geral que o software gráfico hoje é ferramenta necessária, indispensável para o trabalho do designer, bem como para as empresas de sinalização, haja vista que esta recebe o projeto nestes programas como base para a confecção dos itens constantes.

7.2 - Marque o grau de impacto nos objetivos ou resultados do serviço, processo ou projeto informado acima, caso a demanda não seja realizada.

Grau de Impacto	
	Muito baixo. Afetará uma parte insignificante dos objetivos ou resultados.
	Baixo. Afetará uma parte pequena dos objetivos ou resultados.
	Médio. Afetará uma parte dos objetivos ou resultados.
	Alto. Afetará de forma grave os objetivos ou resultados.
X	Muito alto. Causará perdas muito altas nos objetivos ou resultados.

7.3 - Informe o principal evento de risco que se deseja evitar ou o benefício esperado com a implementação da demanda.

Deseja-se evitar que não seja possível desenvolver os projetos gráficos de sinalização. Espera-se que seja possível atender a sinalização para as unidades do TRT, tanto da área-meio como da área-fim (Sede, Fóruns e demais unidades) de modo a atender ao público usuário interno e externo para que se possa ter acesso fácil aos setores de cada local, além do cumprimento legal imposto pelos órgãos de controle.

7.4 - Caso o evento indicado acima se concretize, marque o seu grau de relevância, com base na importância e dimensão de seu alcance em relação à atividade finalística do Tribunal.

Grau de Relevância	
	Muito baixa. Poderá afetar uma parte muito pequena e localizada do Tribunal e as consequências serão mínimas.



	Baixa. Poderá afetar uma parte pequena e localizada do Tribunal e as consequências serão baixas.
X	Média. Poderá afetar parte dos negócios do Tribunal e as consequências serão consideráveis.
	Alta. Poderá afetar um ou mais negócios do Tribunal e as consequências serão graves ou importantes.
	Muito alta. Poderá afetar todo o Tribunal e as consequências serão extremamente altas ou importantes.

8 - Quantidade a ser contratada

01 UNIDADE

9 - Previsão de data

JANEIRO DE 2022.

Recife, 01 de junho de 2021

ANA LUIZA MARINHO DE AZEVEDO E SILVA

Chefe da Divisão Planejamento - DPLAN



PROAD N. 8542/2021

Certidão de Alteração de Dados do Processo

Certifico que alterei os dados do processo **8542/2021** conforme descrito abaixo.

Alteração	De	Para
Assunto	Material e Patrimônio : Requisição de Nova Solução de TIC	Aquisição e Contratação : Formalização de Demanda para Aquisição de Bens / Contratação de Serviços de TIC (DOD-TIC / DFD-TIC)
Resumo	DOC - DPLAN - DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA/TIC - SOLUÇÃO PARA DESENHO VETORIAL.	DOC - DPLAN - DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA/TIC - SOLUÇÃO PARA DESENHO VETORIAL.
Prioridade	Normal : Processo com prioridade normal	Normal : Processo com prioridade normal

Em 11/03/2022,

RAFAEL CARDOSO SANTANA

* Documento gerado automaticamente pelo sistema





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

Encaminhamento

Senhora Diretora Geral,

Com os meus cumprimentos, em conformidade com as diretrizes disciplinadas pela Resolução nº 182 do Conselho Nacional de Justiça, encaminhando Documento de Oficialização de Demanda, com vistas à contratação de solução para desenho vetorial, para decisão por Vossa Senhoria sobre o prosseguimento da contratação e consequente nomeação da equipe de planejamento da contratação.

Esclareço que essa contratação não consta do Plano de Contratações de Soluções de TIC. Desta forma, caso autorizada por Vossa Senhoria, a continuidade do planejamento desta contratação será referendada na próxima reunião do CGovTIC.

Dessa forma, indico o integrante técnico, que deverá compor a equipe de planejamento da contratação, a ser instituída com representantes das áreas demandante e administrativa, os quais deverão ser indicados, respectivamente, pelo demandante da solução e por Vossa Senhoria.

Integrante Técnico	Adriano Wagner Araújo Bezerra	Matrícula	2971
Email do Integrante Técnico	adriano.wagner@trt6.jus.br	Telefone	81 3448-3421

Área de Tecnologia da Informação

Carlos Antônio Menezes de Albuquerque
Matrícula: 3174
Diretor da STIC em Exercício



Pedido Complementar

Pedido complementar realizado por:

srbm - SERGIO RICARDO BATISTA MELLO

 **SERGIO
RICARDO
BATISTA
MELLO**
13/05/2022 13:35

* Documento gerado automaticamente pelo sistema



PROAD 8249/2022 DOC 2 Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2022.BBJG.WFN:
<https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

Certidão de Aprovação de Pedido Complementar

Certifico que autorizei a juntada do pedido complementar realizado por:

srbm - SERGIO RICARDO BATISTA MELLO

Em 13/05/2022,

MARCIA FERNANDA DE MENEZES ALVES DE ARAUJO

MARCIA
FERNANDA
DE MENEZES
ALVES DE
ARAUJO
13/05/2022 13:37

* Documento gerado automaticamente pelo sistema





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL**



APROVAÇÃO

Aprovo o prosseguimento do processo de planejamento para contratação de solução para desenho vetorial, considerando sua relevância e oportunidade em relação às necessidades do Tribunal, bem como as diretrizes da Resolução nº 182 do Conselho Nacional de Justiça e o modelo de contratações de soluções de TI, instituído pela Portaria TRT-DG nº 283/2013.

Constituem a equipe de planejamento da contratação, os servidores indicados na tabela abaixo.

Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante	Andréa Maria Mendes de Alcântara	Matrícula	00001491
Email do Integrante Demandante	andrea.alcantara@trt6.jus.br	Telefone	(81)3225-3463
Integrante Técnico	Adriano Wagner Araújo Bezerra	Matrícula	2971
Email do Integrante Técnico	adriano.wagner@trt6.jus.br	Telefone	(81) 3448-3421
Integrante Administrativo	Vinícius Sobreira Braz da Silva	Matrícula	3286
Email do Integrante Administrativo	vinicius.sobreira@trt6.jus.br	Telefone	(81) 3225-3540

Comunique-se aos membros acima relacionados.

<p align="center">Autoridade Competente da Área Administrativa</p> <p align="center">Recife, 16 de maio de 2022.</p> <p align="center">ERIKA ANTUNES DE ARAÚJO GUSMÃO Diretora-Geral do TRT da 6ª Região Matrícula: 2311</p>
--



Pedido Complementar

Pedido complementar realizado por:

CYBELLE LUSTOSA DE PAULA
21/07/2022 11:44

cybelle - CYBELLE LUSTOSA DE PAULA

* Documento gerado automaticamente pelo sistema



PROAD 8249/2022. DOC 8. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2022.RRVCNMMFQ: <https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA DE TIC

1 – Identificação da Área Demandante

Unidade Demandante	Divisão de Comunicação Social	Data	25.07.2022
Demanda	Solução para desenho vetorial		
Descrição da Demanda	Solução para desenho vetorial com a finalidade de atender ao desenvolvimento de projeto gráfico		
Responsável pela Demanda	Helen de Albuquerque Moreira	Matrícula	30860003031
E-mail do Responsável	helen.moreira@trt6.jus.br	Telefone	3225-3215
Fonte de Recursos	Apreciação de Causas da Justiça do Trabalho		

2 – Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante	Cybelle Lustosa de Paula	Matrícula	2165
E-mail do Integrante Demandante	cybelle.lustosa@trt6.jus.br	Telefone	3225-3223
Integrante Demandante	Simone Duarte Freire	Matrícula	00003467
E-mail do Integrante Demandante	simone.duarte@trt6.jus.br	Telefone	3225-3214

3 – Alinhamento Estratégico

3.1 - A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico Institucional do Tribunal? (Se sim, indique os que estão diretamente alinhados à contratação pretendida).

Objetivo Estratégico Institucional	
x	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais.
x	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade.
	Garantir a duração razoável do processo.
x	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados.
	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas.



	Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas.
	Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica.
	Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira.
	Incrementar modelo de Gestão de Pessoas.
	Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados.

3.2 – Informe de que forma a contratação está alinhada ao Plano Estratégico do Tribunal, considerando o processo organizacional, serviço ou projeto associado à contratação.

3.2.1- Programa de Comunicação Institucional

3.2.2 - Programa de Excelência das Atividades.

3.2.3 - Implantar Política de Comunicação

4 – Motivação/Justificativa da necessidade da Contratação

4.1 - Em consonância com a Política Nacional de Comunicação Social, instituída pela Resolução n. 321, de 11 de fevereiro de 2022, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e considerando a Resolução nº 85, de 08 de setembro de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a Comunicação Social no Poder Judiciário, a contratação do serviço tem como objetivo dar mais ampla divulgação às ações deste Tribunal tanto ao público externo, quanto ao público interno.

Acrescente-se que, devido ao aumento da demanda por notícias, esta Divisão sentiu a necessidade de aperfeiçoar a produção de imagens que ilustram os seus canais de comunicação. Por essa razão, solicitamos uma solução para desenho vetorial para criação na criação de projetos gráficos.

Acrescente-se que o envio de arquivos criados por esta Divisão de Comunicação Social para impressão em gráficas do mercado exige o uso de programas compatíveis com aqueles de que se serve a indústria gráfica profissional.

5 – Resultados pretendidos com a contratação

5.1 - A renovação da assinatura visa à manutenção de 100% dos indicadores estratégicos desta Divisão como também dos indicadores de produtividade e de qualidade na prestação de serviços gráficos e visuais.

6 – Restrições para atendimento da demanda

Tipo de Restrição	Sim	Não	Detalhamento
Limitação de prazo	x		Esta Divisão tem urgência na solução para desenho vetorial, conforme descrito, tendo em



			vista a importância desse tipo de serviço, para correto o desenvolvimento do trabalho de sinalização e atendimento às demandas da Administração.
Limitação de custo		x	
Limitação de equipe da área demandante		x	
Outra (especificar)		x	

7 – Impacto da não implementação da demanda

7.1 - Informe o principal serviço, processo de trabalho ou projeto que poderá ser impactado, caso a demanda não seja implementada.

Caso não haja a implementação desta demanda poderão ser impactados a edição de imagens e a realização de projetos gráficos.

7.2 - Marque o grau de impacto nos objetivos ou resultados do serviço, processo ou projeto informado acima, caso a demanda não seja realizada.

Grau de Impacto	
	Muito baixo. Afetará uma parte insignificante dos objetivos ou resultados.
	Baixo. Afetará uma parte pequena dos objetivos ou resultados.
x	Médio. Afetará uma parte dos objetivos ou resultados.
	Alto. Afetará de forma grave os objetivos ou resultados.
	Muito alto. Causará perdas muito altas nos objetivos ou resultados.

7.3 – Informe o principal evento de risco que se deseja evitar ou o benefício esperado com a implementação da demanda.

Esta demanda traz benefícios diretos para toda a sociedade, caso não se concretize não será possível intensificar a interação e a comunicação com público interno e externo. Pode colocar em risco todos os projetos de edição de imagens e de projetos gráficos do TRT6.

7.4 – Caso o evento indicado acima se concretize, marque o seu grau de relevância, com base na importância e dimensão de seu alcance em relação à atividade finalística do Tribunal.

Grau de Relevância	
	Muito baixa. Poderá afetar uma parte muito pequena e localizada do Tribunal e



	as consequências serão mínimas.
	Baixa. Poderá afetar uma parte pequena e localizada do Tribunal e as consequências serão baixas.
x	Média. Poderá afetar parte dos negócios do Tribunal e as consequências serão consideráveis.
	Alta. Poderá afetar um ou mais negócios do Tribunal e as consequências serão graves ou importantes.
	Muito alta. Poderá afetar todo o Tribunal e as consequências serão extremamente altas ou importantes.

8 - Quantidade a ser contratada

Duas licenças.

9 – Prazos

9.1 – Data pretendida para autuação do processo de contratação (conclusão do planejamento).

Agosto/2022

9.2 – Data pretendida para contratação.

Novembro/2022

Recife, 21 de julho de 2022

Helen de Albuquerque Moreira
Chefe Substituta da Divisão de Comunicação Social

